



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 279/2025

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil reais) para a inclusão de projetos no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, com emenda de redação.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 279/2025

“Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil reais) para a inclusão de projetos no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil reais) para a inclusão de projetos no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, os seguintes projetos, conforme abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
Subunidade	02.21000.001	GABINETE DO FMS -SMS
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0004	GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS
Projeto/Atividade:	1.082	APOIO À GESTÃO DO SUS NO ÂMBITO DO ACORDO RIO DOCE
Principais Atividades:		
- Melhoria contínua dos processos com o objetivo de atender aos requisitos de certificações.		
- Contratação de pessoal em caráter excepcional e transitório, para ampliação de equipe.		
- Capacitação da equipe técnica.		
- Convênios com universidades para pesquisa de longo prazo.		
- Aquisição de equipamentos/material permanente.		
Fonte:		1.600.004.0000
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo de Despesa:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – SMS	
Subunidade	02.21000.002	DEPTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - FMS	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0004	GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS	
Projeto/Atividade:	1.083	APOIO À VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ÂMBITO DO ACORDO RIO DOCE	

Principais Atividades:

- Produção de material educativo.
- Divulgação de boletim periódico de Vigilância Epidemiológica.
- Estruturação, ampliação e capacitação de equipe técnica.
- Inovação e Inteligência em Saúde Digital e Ciência de Dados.
- Aquisição de equipamentos/material permanente.
- Construção e Reforma de Equipamentos de Serviços de Vigilância.

Fonte:		1.600.004.0000	
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	
Subunidade	02.21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0004	GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS	
Projeto/Atividade:	1.084	APOIO À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO ACORDO RIO DOCE	

Principais Atividades:

- Contratação de pessoal em caráter excepcional e transitório.
- Implementação/ampliação de teleatendimento e telemonitoramento.
- Ampliação/custeio de serviço de reabilitação física para demanda de fila de espera.
- Aquisição de equipamentos/material permanente.
- Construção e Reforma de Equipamentos de Serviços de Saúde.

Fonte:		1.600.004.0000	
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.430.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SMS	

Miba

Guastoni S

Adrieli O



Subunidade	02.21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
Função:	10	SAÚDE	
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0004	GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS	
Projeto/Atividade:	1.085	APOIO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DO ACORDO RIO DOCE	
Principais Atividades: - Contratação de serviço médico especializado em caráter excepcional e transitório - Capacitação profissionais para ações de vigilância. - Aquisição de equipamentos/material permanente. - Construção/Reforma de Equipamentos de Serviços de Saúde.			
Fonte:		1.600.004.0000	
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			2.430.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão do Excesso de Arrecadação – na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - oriundo de Recursos Vinculados à Saúde, códigos de receita 1.7.1.3.50.5.1.0003 - Recursos Fundo Rio Doce - Gestão do SUS; 1.7.1.3.50.3.1.0005 - Recursos Fundo Rio Doce - Vigilância em Saúde; 1.7.1.3.50.1.1.0011 - Recursos Fundo Rio Doce - Atenção Primária e 1.7.1.3.50.2.1.0015 - Recursos Fundo Rio Doce - Atenção Especializada.

Art. 3º Fica atualizada, no Orçamento vigente, a receita estimada para os Recursos Vinculados à Saúde - Transferência referente ao Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem de Fundão.

Art. 4º **Esta Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 31 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 31 out 2025** 16:23:57  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 31 out 2025** 16:37:33  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 31 out 2025** 17:15:08  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 31 out 2025** 17:15:15  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 31 out 2025** 17:15:19  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 177.128.80.128 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 31 out 2025** 17:14:47  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 179.84.141.208 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 31 out 2025** 17:14:51  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 179.84.141.208 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



31 out 2025
17:34:38



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

